



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO Nº 59- 4ª CCR

(Deliberado na 545ª Sessão Ordinária, em 20 de fevereiro de 2019)

Ementa: Degradação ambiental em assentamentos do INCRA. Atribuição do MPF.

ENUNCIADO: O Ministério Público Federal tem atribuição para atuar em procedimento instaurado que visa apurar possível degradação ambiental em assentamentos do INCRA, considerando a caracterização do interesse federal no feito, em conformidade com o art. 109, I, da Constituição Federal.

Precedentes:

1.22.002.000420/2015-48 e
1.23.001.001112/2016-93.

(assinado e datado digitalmente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador